

LEI Nº 2.571, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

Denomina Rua José Ribeiro Cunha a atual Rua “8”, no Bairro Balneário Rancho Alegre, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Ribeiro Cunha a atual Rua “8”, no Bairro Balneário Rancho Alegre, nesta cidade de Divinópolis.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de setembro de 1989.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-034/89

Publicação: Jornal Participação, nº 94 de 09/89.